

comprovada a necessidade do investimento pretendido, nos termos do art. 8º, §1º, da Resolução n. 19/2017, conforme acima exposto, não se revelando pertinente, neste momento, tal contratação, sob o entendimento de que não está demonstrado nos autos a necessidade de aumento na quantidade de funcionários da serventia. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento formulado à fl. 01, de modo a NÃO AUTORIZAR que Reinaldo Cavalcante Moura, interino responsável pelo Cartório do Registro Civil dos Casamentos e das Causas Matrimoniais de Maceió/AL (CNS 00.287-3), contrate João Lucas Moura Calheiros de Novaes para o cargo de escrevente, função de digitador/atendente. DETERMINO, ademais, que os autos sejam remetidos ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, para que se tenha conhecimento sobre a despesa não autorizada relativa à contratação de Alcione Alexandre das Neves. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700729-89.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - INTSSADO: 2758 - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE GIRAU DO PONCIANO - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO Nº \_\_\_\_/2024 Trata-se de processo administrativo instaurado em virtude do expediente encaminhado por Jacyanne Limeira Barbosa, tabeliã/registradora interina do Cartório do Registro Civil de Girau do Ponciano/AL (CNS 00.275-8), por meio do qual solicita a esta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas autorização para abertura de novo CNPJ. O Juiz Auxiliar desta CGJ/AL exarou parecer (fls. 05/07) no sentido de autorizar a solicitação perante a Receita Federal de nova inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para o Cartório do Registro Civil de Girau do Ponciano/AL (CNS 00.275-8), de acordo com o disposto no Instrução Normativa nº 1.863, de 27/12/2018, editada pela Receita Federal. Adoto o relatório da manifestação de fls. 05/07. Diante do exposto, ACOLHO o parecer do Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça (fls. 05/07) e, por seus próprios fundamentos, AUTORIZO que Jacyanne Limeira Barbosa, tabeliã/registradora interina do Cartório do Registro Civil de Girau do Ponciano/AL (CNS 00.275-8), solicite perante a Receita Federal a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para a mencionada serventia, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 2119, de 06/12/2022 da Receita Federal. DETERMINO, ainda, que, após a inscrição, a requerente apresente os dados ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL. Outrossim, NOTIFIQUE-SE a postulante, a fim de que promova a atualização dos dados no Portal Justiça Aberta do CNJ e no Selo Digital desta CGJ/AL. Publique-se, intime-se, cumpra-se e após arquive-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Após, remeta-se os autos para AESE, para os devidos fins. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Iran Siqueira de Queiroz (OAB 6747B/AL)  
Jayana Rafaella Monteiro de Araújo (OAB 11739/AL)

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL N° 368 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 12/12/2024 até 19/12/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### ARAPIRACA

Ordem Nome  
1 João Víctor Gomes Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 11 de dezembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL N° 369/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 2160/2024, torna público o GABARITO DEFINITIVO e RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 322/2024.

1. As questões objetivas com o gabarito definitivo pode ser acessada pelo endereço eletrônico <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/145/visualizar>;

2. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

3. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;